



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 64/2018
DE 02 DE MAIO 2018.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **MATHEUS TAVARES BARBOZA**, portador do RG.: 3.426.032-3 SSP/SE e inscrito no CPF 010.813.085-16 para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 02 de maio de 2018.



VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 65/2018
DE 02 DE MAIO 2018.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **LÍCIA GABRIELA VILANOVA NASCIMENTO MOTA**, portadora do RG.: 3.129.190-2 SSP/SE e inscrito no CPF 010.928.895-58 para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 02 de maio de 2018.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 66/2018
DE 02 DE MAIO DE 2018

Concede a **incorporação** salarial de valores salariais decorrentes de gratificações, nos termos das Leis Municipais nºs. 07/2006, 18/2007 e do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nºs 07/2006, 18/2007 e do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, que asseguram a incorporação das gratificações à remuneração do servidor público municipal, consoante o que a expressão do Art. 7º, da Lei nº 18/2007 e, respectivamente de cada uma das Leis supra especificadas;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração, junto com o setor pessoal da Prefeitura Municipal de General Maynard/SE certifica textualmente que o Requerente se enquadra completamente nas especificações legais que lhe asseguram o recebimento das vantagens que postulara;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Servidora **MARÍLIA SOUZA SANTOS**, portadora do RG.: **2.005.719** SSP/SE, inscrito sob o CPF **840.357.905-59**, para que a mesma tenha incorporado definitivamente na sua remuneração mensal a importância referente ao valor de 1/5 no período de 12 meses (20%) da sua gratificação, atribuído ao Cargo Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, ou outro que o valha, com os acréscimos legais atribuídos ao Cargo em apreço.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 02 de maio de 2018.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 67/2018
DE 03 DE MAIO 2018.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **DAVI COSTA SANTOS**, portador do RG.: 33433143 SSP/SE e inscrito no CPF 066.672.905-03 para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 03 de maio de 2018.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 68/2018
DE 03 DE MAIO DE 2018.

NOMEAR SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

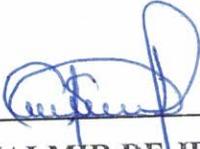
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **CELSO WILLIANS DOS SANTOS**, portador do RG.: **2.225.444-7** SSP/SE e inscrito no CPF **024.452.275-85** para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 03 de maio de 2018.



VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 69/2018
DE 03 DE MAIO DE 2018.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **LÍVIA MARIA DOS SANTOS**, portadora do RG.: 1820355 SSP/AL e inscrita no CPF 116.591.087-05 ocupante do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 03 de maio de 2018.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 70/2018
DE 16 DE MAIO DE 2018.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **WESLEY LUIZ SOUZA NUNES**, portador do RG.: 30090377 SSP/SE e inscrito no CPF 992.184.965-49 ocupante do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 16 de maio de 2018.



VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 71/2018
DE 16 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **WESLEY LUIZ SOUZA NUNES**, portador do RG.: 30090377 SSP/SE e inscrito no CPF 992.184.965-49 para exercer o cargo **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 16 de maio de
2018.



VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 72/2018
DE 16 DE MAIO DE 2018.

**NOMEAR SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **LUCAS RICHERS SANTOS RAMIRO**, portador do RG.: **2.190.038-8** SSP/SE e inscrito no CPF **029.520.105-36** para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 16 de maio de 2018.

VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 73/2018
DE 22 DE MAIO DE 2018.

EXONERAR *WILSON ISMERIM SANTOS* SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **WILSON ISMERIM SANTOS**, portador do RG.: 874.710 SSP/SE e inscrito no CPF 394.797.905-30 ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 22 de maio de 2018.

VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 74/2018
DE 22 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA *ADRIANA SILVA SANTOS*
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **ADRIANA SILVA SANTOS**, portadora do RG.: 1021316 SSP/SE e inscrita no CPF 610.289.675-00 para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 22 de maio de 2018.

VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 75/2018
DE 30 DE MAIO DE 2018.

Exonera por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Senhora **MARIA AMÉLIA ALMEIDA DA SILVA**, ocupante de cargo Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Senhora **MARIA AMÉLIA ALMEIDA DA SILVA**, portadora do R.G nº. 1053961 expedido pela SSP/SE, bem como inscrito no CPF sob o nº. 864.382.635-91, do Cargo Efetivo de Servente, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 30 de maio de 2018.

VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 76/2018
DE 30 DE MAIO DE 2018.

Exonera por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao Senhor **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante de cargo Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o Senhor **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, portador do R.G nº. 660.436, expedido pela SSP/SE, bem como inscrito no CPF sob o nº. 368.909.955-20, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na **Secretaria Municipal Educação**.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 30 de maio de 2018.

VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL